L E I Nº 304, de 13 de Novembro de 1960

Cria o Cargo no Quadro do Funcionalismo Municipal e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro do Funcionalismo Municipal o Cargo de Bibliotecário, sob o código 8-34-0, com o vencimento mensal de CR$2.500,00-(dois mil e quinhnhentos cruzeiros).-

Art. 2º - Para ocorrer à despesa com a criação do cargo constante no Artigo Anterior, será consignada dotação especial no Orçamento para o Exercício de 1.961.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.961.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução destã lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 13 dias do mês de Novembro de 1.960.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal

João Batista Lorena
Secretário

Reg. L. próprio, fls. 4 e 5.
Lorena